

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 23 de NOVEMBRO de 2022 pág. 01-01

DECRETO Nº 1.517, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "garantir direitos e defender o sus, a vida e a democracia. AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!".

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 03 de março de 2023, no Auditório do Centro de Formação dos Professores:

Art. 4º - O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 23 de novembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 676/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 79,28% (setenta e nove vírgula vinte e oito por cento) sobre o vencimento de VANDERLI BATISTA ALVES, servidor comissionado, Chefe da Secretaria Pessoal do Prefeito, Símbolo DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 22 de novembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 677/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 22,27 % (vinte e dois vírgula vinte e sete por cento) sobre o vencimento de EVALDO SOARES SILVA, servidor efetivo, Motorista Classe "C", Símbolo ANE-107.1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 22 de novembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímor Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA